



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

ATA DA 13º (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2ª (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022.

No dia 06 (seis) de setembro de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois) Às dezoito horas no Palácio Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal – CE, reuniram – se os Vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação dos projetos de lei do legislativo e do executivo, e apresentação das indicações dos vereadores invocando a Proteção de Deus, o presidente **Genilson Mendes da Silveira** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Correia Araújo, Ellayne Maria Chaves Martins, Francisco Ademar Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, João Paulo Oliveira Brito, José Correia Leite, Laís Helena Lopes da Silva, Luís Carlos Correia Araújo, Samara Bandeira Paiva, Takeo Windsor Oliveira Martins**. O Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde pediu ao Primeiro Secretário que faça a leitura da chamada dos vereadores presentes na sessão de hoje. O Próximo orador é o Primeiro Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde fez a chamada dos vereadores presentes na Sessão. Em seguida são entoados aos hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos, o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declara aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Semestre do ano de 2022. O Presidente deu a ata da sessão anterior como lida, pois a mesma já está disponível no site da Câmara Municipal de Carnaubal, Onde Pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta e das indicações dos vereadores. O Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, fez a leitura das matérias em pauta e das Indicações dos vereadores, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022, de 05 de setembro de 2022. Ementa: Dispõe sobre a Constituição de Banco de Gestores Escolares e o Processo de Seleção Técnica Simplificada para o cargo de provimento em comissão para a função de Diretor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Indicação de nº066/2022, **Ellayne Maria Chaves Martins**, Ementa: indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja criado um Projeto o qual seja realizado a instalação de equipamentos solares para geração de energia nos prédios públicos do município de Carnaubal. Justificativa: A presente indicação é fruto de sugestões da população, tendo em vista que a energia elétrica sofre ajustes frequentes e este impacto chega também aos órgãos públicos, que tem o custo alto diante a extrema necessidade da energia para o funcionamento das Escolas, Secretarias, Unidades Básicas de Saúde, dentre outros. E por ser um serviço de suma importância e por serem muitos os benefícios da utilização de energia solar, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Indicação de nº067/2022, **Ellayne Maria Chaves Martins**, Ementa: indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja realizado a manutenção da iluminação da comunidade de São Bernardo. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da comunidade acima mencionada. E por ser um serviço básico e essencial apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Indicação de nº068/2022, **Ellayne Maria Chaves Martins**, Ementa: indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja realizado a manutenção da iluminação da Rua Antonio Pinto de Melo. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da Rua acima mencionada. E por ser um serviço básico e essencial apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Posteriormente, O Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

trabalhos, declara aberta o 1º Expediente, abriu-se a oratória com o vereador **Francisco Ferreira Lima**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória agradecendo a Deus, por estar presente na sessão. Parabenizou a gestão pelo trabalho que foi realizado nos festejos do Distrito de Faveira. Por fim, falou sobre a iluminação pública, onde o serviço melhorou muito durante a gestão. O próximo orador é o vereador **Takeo Windsor Oliveira Martins**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória agradecendo a Secretaria de Saúde do município, onde solicitou um pedido para um pronto atendimento a uma família no Bairro Bem Viver e seu pedido foi atendido pela Secretaria de Saúde. Posteriormente, falou sobre o Projeto em pauta na sessão, Projeto de Lei do Poder Executivo nº028/2022, pediu para que ficasse registrado em ata sua observação sobre o projeto, onde essa lei vem de encontro a trazer mais praticidade, objetividade e assim atendendo ao princípio administrativo da Economicidade. No entanto, esse projeto em pauta entra em conflito com o Art. da Lei 109, de 2009, onde propõe na Lei 109, que a questão da eleição, esse projeto traz esse benefício de colocar atrás de um processo simplificado. Portanto, entra uma lei em conflito com a outra, onde entende-se que deve ser feita uma Emenda Modificativa, ao texto da Lei 109, assim fica as duas leis concomitantes, uma dizendo que tem que ter o processo eleitoral e a outra dizendo que tem que haver o processo simplificado através de títulos. Por fim, salientou que há esse duplo entendimento, onde o objetivo final é que os cargos assumam as vagas destinadas, mas que haja um princípio de Segurança Jurídica. Fez um pedido ao Governo Municipal, para que seja feita uma Emenda Modificativa, do Projeto 109, vetando o artigo e que passa –se a valer a lei que hoje estamos aprovando. O próximo orador é o vereador **Antonio Correia Araújo**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando de sua insatisfação com o Ministro José Barroso, que votou contra o piso salarial da Enfermagem, comentou que achou um desrespeito com esta categoria, que ao longo dos anos vem em busca dos seus direitos. Por fim, pediu ao Poder Executivo que veja com atenção o piso salarial para os Agentes Sanitários. O próximo orador é o vereador **Luís Carlos Correia Araújo**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando das estradas de Cachoeira do Norte, Frecheira e Buriti, onde deram início a construção asfáltica. Comentou que a estrada de Carnaubal à Inhuçu também está passando por reforma. Por fim, falou sobre as operações de combate ao crime no município com a presença da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Onde foram feitas rondas nas principais vias da cidade em decorrência das denúncias feitas pela população sobre recentes ocorridos. Posteriormente, o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, deu intervalo para as comissões para avaliação do projeto. Como não havia ninguém inscrito para o 2º expediente, seguiram para a Ordem do dia. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2022, de 05 de setembro de 2022. Ementa: Dispõe sobre a Constituição de Banco de Gestores Escolares e o Processo de Seleção Técnica Simplificada para o cargo de provimento em comissão para a função de Diretor Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Foi aprovada por 10 votos a favor e 0 votos contra sendo assim **matéria aprovada**. como não havia mais nada a tratar o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declarou encerrada a sessão ordinária do dia 06 de setembro de 2022 e convoca os vereadores para a próxima sessão que será no dia 20 de setembro de 2022. Eu **Luís Carlos Correia Araújo** secretário desta Casa lerei e assino a seguinte ata.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CE, AOS 06 (SEIS)  
DE SETEMBRO DE 2022.

**Mesa Diretora**

---

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

PRESIDENTE

---

JOSÉ CORREIA LEITE

1º VICE – PRESIDENTE

---

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

2º VICE – PRESIDENTE

---

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

1º SECRETÁRIO

---

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA

2º SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Responsabilidade e Trabalho”*

VEREADOR

---

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR

---

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

VEREADOR

---

FRANCISCO FERREIRA LIMA

VEREADOR

---

SAMARA BANDEIRA PAIVA

VEREADOR (A)

---

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR